

**(CEASA/GO) Central de Abastecimento de Goiás****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2020**

As 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2.020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria - , para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 003/2020, referente ao Processo 202000057000126. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

**RESULTADO FINAL DA SESSÃO**

Lote n.º: 001

Lote: LOTE ÚNICO IMPRESSÃO

Situação:

Aceito para:

**Esclarecimentos**

| Data Esclarecimento | Esclarecimento   | Data Resposta       | Resposta  |
|---------------------|--|---------------------|---|
| 02/12/2020 12:16:38 | Solicito esclarecimento quanto as quantidades de milheiros do item 1.4 do edital e as quantidades de milheiros do item 3 e item 17 anexo I, ambos do Termo de Referência. Nesse caso podemos considerar somente as quantidades de milheiros do item 1.4 do edital? | 04/12/2020 08:48:12 | Conforme determina item n.º 3.3 do edital, as especificações, quantidades e informações que constam no edital licitatório prevalecem sobre aquelas registradas nos anexos do edital e sistema comprasnetgo. Portanto, no caso específico, licitantes devem considerar as quantidades e especificações do item n.º 1.4 do edital, que foram reproduzidas no anexo IV - Modelo de Proposta. |
| 02/12/2020 12:17:37 | Solicito esclarecimento quanto ao modelo de proposta do item 17 Anexo II do termo de referência e ao modelo do Anexo IV - Modelo de carta proposta. Nesse caso podemos considerar somente o modelo do Anexo IV?  | 04/12/2020 08:48:00 | Conforme determina item n.º 3.3 do edital, as especificações, quantidades e informações que constam no edital licitatório prevalecem sobre aquelas registradas nos anexos do edital e sistema comprasnetgo. Portanto, no caso específico, licitantes devem considerar as quantidades e especificações do item n.º 1.4 do edital, que foram reproduzidas no anexo IV - Modelo de Proposta. |

**Troca de Mensagens**

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º. 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

EQUIPE DE APOIO - Kleber Guedes Medrado

Voltar